

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1758ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 06/07/2015

Horário: 14h20 a 16h28

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Claudia Aparecida Machado	Conselheira Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

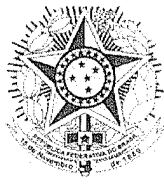
A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência, por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado, que também não pode comparecer por motivos de trabalho. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5689
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivos de trabalhos. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou ausência por motivo de viagem, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença dos Administradores Rômulo Larcher e Marcelo Wilson.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa fez consideração dos processos que analisou, sendo todos com solicitação de cancelamento de registro. Que a maioria alegou desemprego. O Presidente Adm. Afonso disse que na sua última participação de Assembleia de Presidentes solicitou que a RN que prevê o cancelamento seja revisada, com o objetivo de manter o profissional cadastrado. A Conselheira disse que seria o momento de solicitar uma avaliação da área apresentando o quantitativo de cancelamento com os motivos. Destacou que estava devolvendo o processo do Adm. Manoel Oliva de Souza, com suas considerações e solicitou avaliação do Assessor Jurídico Abel Chaves. Esclareceu que o processo trata de recurso ao CFA, tendo em vista o indeferimento do pedido neste Regional.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – Deu conhecimento que irá ao CRA-RJ para fazer visita técnica e conhecer a estrutura administrativa.

2.2.2 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Deu conhecimento que irá ao CRA/RS para participar de reunião do Comitê para realização do ENBRA, nos dias 08 a 10 de julho.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Adesão a Ata de Registro de Preço do CRF-SP para fins de locação de veículos. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes. O Vice-Presidente Adm. Luciano deu conhecimento que após debates exaustivos chegou-se a conclusão que a locação seria melhor. Que será aderida, com a anuência do Plenário, a ata de registro de preço do CRF-SP. Destacou que será verificada a possibilidade desse Conselho liberar a adesão. Que a pretensão do CRA-MG será adquirir 3 carros ret operacionais e 1 carro executivo, na cor preta. Que os preços estão compatíveis, um pouco melhor, com as cotações que o CRA-MG promoveu para viabilidade dessa contratação. Que estão aguardando a manifestação do CRF-SP autorizando a adesão, e o Plenário do CRA-MG autorizando a adesão, o contrato poderá ser fechado. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa pediu para registrar os cumprimentos a essa medida de se consultar os Conselhos de Classes que já passaram por esse processo de locação, afim de não se perder tempo no processo. Após considerações assunto, o Plenário aprovou a adesão a ata de registro de preço, com objetivo de locar 3 carros econômicos e 1 carro executivo.

4.2 – Leilão dos veículos pertencentes a frota do CRA, adquiridos em 2008 - 3 Celtas e 1 Astra. Ainda com a palavra, o Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes informou que para ser fazer o leilão é necessário que se forme uma comissão para se certificar do preço que a empresa APC Avaliação Patrimoniais e Consultoria Ltda apresentou. Esclareceu que essa empresa é a responsável pelo levantamento de bens patrimoniais contratada pelo Regional. Que o CRA-MG estará se embasando na perícia de imobilizado que essa referida empresa promoveu, e mais 3 cotações de mercado. Que por isso se faz necessária à formação da referida comissão. Informou que a área tentará promover simultaneamente a locação com o leilão para que não seja necessário o aumento de vagas de estacionamento, mas caso isso ocorrerá, o Vice-Presidente já tem a alternativa de guardar os carros novos em local seguro, em convênio. O Plenário aprovou por unanimidade, pela ocorrência do leilão dos veículos 3 Celtas e 1 Astra.

4.3 – Aprovação do Relatório de PROCESSO E-MEC: (A) Nº. Proc. 201404835 – Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração Pública – Modalidade: Ensino à Distância - (17) Universidade Federal de Uberlândia – Campus Santa Mônica: Centro de Educação à Distância – CEAD – UFU. (B) Proc. Nº 2014004406 – Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix - Campus Vila da Serra. – Nova Lima - MG. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra à Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. A Vice-Presidente Adm. Célia informou que trata-se do processo que seria apresentado na reunião plenária passada. Que foi solicitada uma revisão, tendo em vista de se coletar mais informações sobre o curso de bacharelado em Administração pública. Destacou que a equipe da área de Formação Profissional promoveu levantamento e identificou que na região de Uberlândia comporta o referido curso, uma vez que existe aproximadamente mais de 100 órgãos públicos na região. Que foram considerados bancos, companhias de abastecimento e energia, hospitais públicos dentre outros. Destacou ainda, que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 9699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758º Reunião Plenária

de modo geral o Instituto pertence à Universidade Federal de Uberlândia e o curso é bacharelado em administração pública, na modalidade de ensino à distância. Que o projeto pedagógico está bem fundamentado e bem direcionado. Que curso foi considerado satisfatório, e a comissão foi favorável pelo Reconhecimento do curso. Solicitou ao Plenário a sua aprovação. A seguir apresentou o segundo Processo E-MEC. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix irá dispensar uma apresentação mais extensa, uma vez que os Conselheiros a conhecem a referida IES. Destacou que a Equipe da área de Formação Profissional foi convidada pelo próprio coordenador do curso da IES para conhecer pessoalmente a unidade. Que foi a primeira vez que foi realizado um trabalho *in loco*. Destacou ainda, que o curso foi avaliado como satisfatório e está sendo a comissão é favorável pelo Reconhecimento de Curso, bacharelado em Administração. Após considerações, o Plenário aprovou por unanimidade, os processos Nº. Proc. 201404835 – Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração Pública – Modalidade: Ensino à Distância - (17) Universidade Federal de Uberlândia – Campus Santa Mônica: Centro de Educação à Distância – CEAD – UFU. E Proc. Nº 2014004406 – Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração - Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix - Campus Vila da Serra. – Nova Lima - MG

4.4 – Apresentação de Relatório da participação no 31º Congresso Mineiro de Municípios, realizado nos dias 6 a 8 de maio. – Adm. Rafael Lopes. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao funcionário da área de Formação Profissional, Adm. Rafael Lopes para promover a apresentação de relatório. O funcionário Adm. Rafael deu conhecimento de sua participação no 31º Congresso Mineiro de Municípios realizado nos dias 06 a 08 de maio.

4.5 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de junho. . O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu conhecimento ao Plenário do número de reuniões realizadas no mês de junho, sendo reuniões Plenárias Ordinárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros efetivos e suplentes. O Plenário aprovou, por unanimidade, o relatório apresentado.

4.6 – Ofício Circular nº 185/2015/CFA/AEP - Minuta de anteprojeto de lei sobre o exercício de atividades nos campos da Administração. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício circular n.º 185/2015/CFA/AEP dando conhecimento aos Conselheiros presentes. Solicitou que fosse encaminhada por e-mail aos Conselheiros, cópia do ofício supracitado, bem como, a minuta de anteprojeto de lei.

4.7 - Ofício nº 1088/ 2015/CFA/ASP - Inclusão na Comissão Especial para Estudo da Dívida Ativa. O Presidente Adm. Afonso Victor fez leitura do ofício n.º 1088/2015/CFA/ASP que trata sobre a inclusão do Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior na Comissão Especial para Estudo da Dívida Ativa, dando conhecimento aos Conselheiros presentes.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

4.8 - Bloqueio dos telefones do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes. O Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes deu conhecimento aos Conselheiros que os números telefônicos do CRA-MG estão bloqueados para fazer ligações. Destacou que as Concessionárias de telefonia fixa, móvel e link de internet vem cobrando equivocadamente os valores pactuados nos contratos oriundos de licitações. Que adotaram os procedimentos parametrizados no contrato, ou seja, foi registradas as contestações nos canais de atendimento ao cliente, aguardando as devidas correções. Destacou ainda, que o crédito que CRA possui chega a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Que estará na quarta-feira no Rio de Janeiro promovendo visita técnica do CRA-RJ e aproveitará para conversar com o Diretor da Concessionária OI e conseguiu agenda. Que irá expor a situação, pois já foram feitas várias tentativas de contatos com nível operacional, gerencial e agora será nível diretoria. Que caso não surtir efeito, o próximo passo será denunciar o contrato, multar, rescindir o contrato e inscrevê-los no CADIN. Que poderá ser feito um contrato emergencial até nova licitação. Que irá tentar resolver a questão da melhor forma possível.

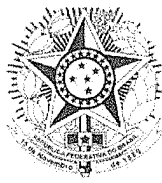
4.9 - Ofício Circular CRA/SC/0032/2015 - Missão Empresarial à cidade de Orlando – Projeto Disney. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício circular n.º CRA/SC/0032/2015 dando conhecimento aos Conselheiros presentes.

4.10 - Ata da 1ª Assembleia de Presidentes/2015. O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento que o CFA encaminhou a ata da 1ª Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, porém, questionou dois itens, nos quais fala que o CRA concordou, sendo que na realidade discordou e fez algumas considerações. Destacou que a ata foi aprovado com ressalva e será encaminhado um adendo. Que solicitou ao Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves para montar

4.11 - Cancelamento ex-offício de empresas registradas que se encontram na situação BAIXADA na Receita Federal. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião para apresentação do assunto. O Vice-Presidente Adm. Aloysio deu conhecimento que a Gerente de Relações Institucionais fez levantamento de empresas que estão na situação de baixada no site da Receita Federal. Destacou que existe uma resolução do CFA que prevê o cancelamento *ex-offício* de empresas por se encontrarem na referida situação. Destacou ainda, que o CRA-MG possui uma Súmula que também trata desse assunto. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário definiu que a relação deverá ser encaminhada para Assessoria Jurídica para estudo e emissão de parecer a respeito do caso.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 - 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável. O Presidente deu conhecimento sobre a realização do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável. Destacou que o Adm. Silvano Cansado Azevedo encaminhou e-mail em agradecimento da participação do CRA-MG, representado pelo Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião. Informou ainda, que o senhor Adm. Silvano virá ao Conselho amanhã para expor sobre o assunto em reunião de diretoria. Passou a



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

palavra ao Vice-Presidente Adm. Aloysio Sebastião para que pudesse expor mais sobre a participação do CRA no referido evento. O Vice- Presidente Adm. Aloysio deu conhecimento de sua participação e da importância do Fórum de Desenvolvimento Sustentável.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.1.1 – Manifestação sobre o PL 2219/2011 – Registro no CRA – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento aos Conselheiros presentes que foi encaminhado pelo Assessor Parlamentar Paulo Figueiredo, do CFA, projeto de lei n.º 2219, que versa sobre a alteração da lei n.º 4.769/65 ao qual se encontra apensado o Projeto de Lei nº 7.493, de 2014. Destacou que o referido e-mail foi encaminhado a todos os Conselheiros para conhecimento e análise. Destacou ainda, as questões levantadas pelo Assessor parlamentar Paulo, a saber: “1)Esse CRA é favorável ao registro profissional na entidade do Tecnólogo em Administração e do Técnico de Nível Médio em Administração? Isso já é feito atualmente? Sim ou Não? 2) Em caso de resposta afirmativa, quantos Tecnólogos em Administração e quantos Técnico de Nível Médio em Administração estão registrados nesse Conselho até o momento? 3) Esse Conselho considera que tal registro deva ser obrigatório e que o exercício de tais atividades deva ser precedido da filiação à essa autarquia? 4) Esse Conselho vem fiscalizando o exercício das atividades desses profissionais na área sob a sua jurisdição? 5) A questão do registro ou não desses profissionais já foi objeto de alguma demanda judicial no âmbito desse Conselho? Em caso de resposta afirmativa, a iniciativa partiu do Conselho? Foi concedida liminar ou já houve decisão de mérito favorável ao Conselho?”. O Presidente Adm. Afonso Victor esclareceu que a tendência da Deputada Erika Kokay, a princípio, na ausência de argumentos que, eventualmente, possam fundamentar um posicionamento em sentido diverso, é manifestar-se favoravelmente à aprovação da matéria. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do Projeto de Lei. Destacou que o projeto inclui tanto o Técnico em Administração como o Administrador. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo informou que a Lei n.º 7.321/85 mudou o nome de Técnico de Administração para Administrador. Que no ano de 2011 apresenta-se um projeto tratando outra vez do Técnico em Administração. Destacou se o projeto passar no Congresso Nacional e revogar a disposição ao contrário, a profissão de Administrador volta a chamar Técnico em Administração. E que isso não pode ocorrer. Frisou a importância de o CRA-MG apresentar as considerações. Que tem que haver uma delimitação. O Assessor Jurídico Abel Chaves informou que há dois projetos distintos, um que prevê o Tecnólogo em Administração, nível superior, e o outro que é o Técnico em Administração, nível médio. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa sugeriu que fosse aberto um amplo debate sobre o assunto, a fim de amadurecer melhor a ideia. Que o posicionamento do CRA é claro, porém, a medida deverá ser em nível de Sistema CFA/CRAs. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário definiu que o Assessor Parlamentar será consultado sobre os dois projetos de lei em relação ao prazo que o CRA-MG terá para apresentar as considerações. E caso haja prazo maior, o CRA-MG promoverá um amplo debate com os Administradores e Tecnólogos para estudar a questão.

6.1.2 – Agradeceu a presença da Conselheira Adm. Cláudia Aparecida Machado.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273-5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

6.2 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho

6.2.1 – **Evento Outubro Rosa** – Deu conhecimento que recebeu e-mail do senhor Anísio Izidoro convidando o CRA-MG para participar no dia 24 de outubro do corrente, da Sexta Caminhada de Mobilização Outubro Rosa. Destacou que será realizado em Betim às 08 horas. Esclareceu que se trata de uma Campanha em prol contra o câncer de mama e útero e saúde da Mulher. Esclareceu ainda, que o objetivo do evento é divulgar de modo simples e verdadeiro, todas as contribuições de vários segmentos da sociedade em relação a esta ação mundial, que embeleza com o seu tom rosa, nas mais diversas nuances, monumentos e locais históricos, no sentido de nos mostrar, de modo belo e feminino, a importância da luta contra o câncer que mata milhares de mulheres em todo mundo, incentiva a realização de exame de mamografia e proporcionar diagnósticos precoces para posterior tratamento indicado, ressaltando a importância de cada mulher fazer o exame. Informou que foi solicitado pelo senhor Anísio que o CRA-MG divulgue essa caminhada e contribua com uma faixa dizendo que o CRA-MG Apoio a Campanha e 50 Camisetas Rosa. Informou que é uma ação social muito importante de o CRA-MG participar. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou por unanimidade pela divulgação da Campanha Outubro Rosa, no *newsletter* e jornal *Online*.

6.2.2 – Evento com o Presidente da FIAT Dr. Beline será realizado no dia 27 de agosto. Que ainda será definido o local para realização da palestra em Belo Horizonte.

6.2.3 – Destacou sua participação na 2ª Assembleia de Presidentes. Que foi muito proveitoso e constatou a participação efetiva do Presidente Adm. Afonso Victor. Que representa Minas Gerais muito bem e tem muita atuação. Que foi a primeira vez que participou. Elogiou a organização do evento, desde a recepção a realização do evento. Que são pessoas muito educadas. Que cada vez mais acredita que o CRA-MG mereça uma nova Sede. Que a Sede do CRA-ES é muito boa. Que irá destacar alguns pontos, pois a pauta virar para o Presidente Adm. Afonso e que será apresentado em próxima oportunidade. Destacou o concurso público que foi realizado por alguns conselhos. Que terão que refazer. Que o regime exigido é o estatutário. O Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves disse que ficou surpreso com o que vem acontecendo em relação aos concursos públicos. Que o Ministério Público toma conhecimento e determina que o CRA demita todos os funcionários. Que o entendimento é que tem que ser regime estatutário. Que o Sistema CFA/CRA não se adaptou ao novo regime. Que o CRA-MG não deveria arriscar por enquanto. Que o melhor a fazer é aguardar e amadurecer melhor a ideia. O Vice-Presidente Adm. Jehu continuou suas considerações. Destacou que ficou admirado que o problema do papel da carteira voltou a tona. Que era uma questão resolvida. Destacou ainda, a próxima reunião da comissão que está estudando os procedimentos da Dívida Ativa, no dia 09 de agosto será em Minas Gerais. Que o CRA-MG tem que receber a comissão em grande estilo, como tem que ser. Citou o crescimento de credibilidade do Dr. Abel Chaves da comissão e no Sistema CFA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758º Reunião Plenária

6.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.3.1 – informou que está programado para a semana reunião dos GETs. Que será realizada reunião do GET Jovem Administrador no dia 07 de julho e no dia 08 de julho reuniões dos GETs de Ensino da Administração e Gestão Pública.

6.4 – Adm. Cláudia Aparecida Machado

6.4.1 – Reforçou o pedido ao CRA que ofereça ao profissional inscrito e adimplente na região do noroeste de minas algum atrativo, a fim de manter o registro profissional. Que em setembro o CRA irá promover na região o evento em comemoração aos 50 anos da profissão.

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(dezesseis) horas 28 (vinte e oito) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Cláudia Aparecida Machado	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

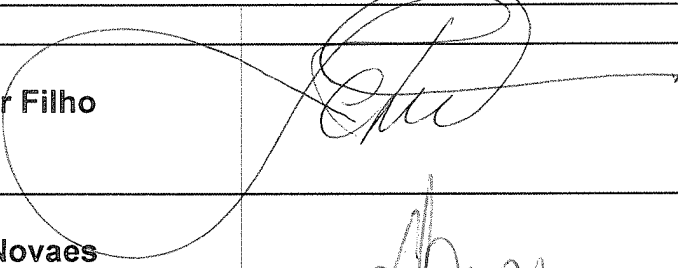
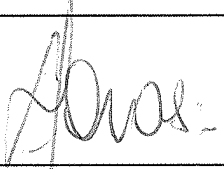
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1758ª Reunião Plenária

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	